

## PREFEITURA MUNICIPAL Santo Antônio do Descoberto - GO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA

PORTARIA N° 03 DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

Autorizado publicação se paínel
Da Prefeitura

12 101 1202 (
Assessoria de Comunicação

"Dispõe sobre os procedimentos administrativos adotados em razão da transitoriedade de Gestão"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal 1.172/2020:

CONSIDERANDO o princípio da continuidade no serviço público;

CONSIDERANDO que o Serviço Social presta serviços de caráter essencial à população de Santo Antônio do Descoberto;

CONSIDERANDO que a transição de Gestão é o processo que objetiva propiciar condições para que Gestor possa transmitir ao seu sucessor todos os dados e informações confiáveis e dentro dos parâmetros legais, objetivando assegurar a continuidade da atividade administrativa e dos serviços públicos essenciais.

CONSIDERANDO que o Gestor ulterior tomará posse no dia 1º de fevereiro de 2021;

## RESOLVE:

- Art. 1º Fica autorizado ao ulterior sucessor o acesso e apreciação às seguintes informações e/ou documentos:
  - I Estrutura organizacional e lotacional de pessoal da Secretaria;
- II Planejamento de Trabalho Anual, com os devidos vínculos de contribuição das metas da unidade, caso as possua;





## PREFEITURA MUNICII

ntônio do Descoberto - GO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA

III - Apreciação de documentos físicos e eletrônicos da unidade, com posicionamento dos processos em tramitação;

IV - Relatórios periódicos e atas de acompanhamento da execução do planejamento estratégico e da rotina;

V - Outras informações e/ou documentos de interesse do sucessor, referentes às atividades da unidade;

§ 1º - As informações e/ou documentos tratados neste artigo poderão ser repassadas em arquivos eletrônicos, desde que o sucessor seja orientado sobre o caminho da rede corporativa onde irá acessá-las.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda de Santo Antônio do Descoberto — GO, aos 12 (doze) dias do mês de janeiro de 2021.

> Emerson de Souza Pereira Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda Decreto nº 7.802/2020